

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 24/06/2002.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30.**

**Aprovada em 01/07/2002 e publicitada através do Edital n.º 196/2002.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Junho de 2002.
- II - FINANCEIRO**
  - 1. Situação Financeira.
  - 2. Limpeza do Edifício Chiado – Rescisão do Contrato.
  - 3. Aquisição de Viatura Pronto Socorro de Salvamento – Abertura de Concurso Público.
- III- APOIO ÀS FREGUESIAS**
  - 1. Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia – Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais.
- IV- PLANEAMENTO**
  - 1. Núcleo de Arquitectos da Região de Coimbra – Cedência de Terreno na Rua Pedro Monteiro.
- V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
  - 1. Simo – Sociedade Imobiliária de Cinemas, Lda – Projecto Alteração/Aditamento – Rua dos Oleiros.
- VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
  - 1. Circular Externa (troço entre Km 0+800 e Km1+125'') – Revisão de Preços.
  - 2. Alargamento e Rectificação da Estrada Pereiros de Baixo/Madalena – Castelo Viegas.
  - 3. EN 341 – Beneficiação entre Alfarelos e Taveiro numa Extensão Total de 11.166 Metros.
  - 4. Parque Verde do Mondego – Margem Esquerda – 1.ª Fase – Recuperação das Infraestruturas Destruídas pelas Condições Climatéricas – Conta Final.
  - 5. Acesso à Escola EB 2,3 da Pedrulha – Extinção da Caução.
  - 6. Remodelação da Av.ª. Elísio de Moura/Circular Externa.
- VII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
  - 1. Clube de Ténis de Coimbra – Prova de Ténis para Deficientes – Apoio da Autarquia.
- VIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
  - 1. APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente Mental – Cedência de Espaço no Mercado Municipal D. Pedro V.
- IX - HABITAÇÃO**
  - 1. Reembolso de despesas de realojamento efectuadas pelos Moradores do Prédio n.º 339 – Av.ª. Elísio de Moura, decorrentes da sua interdição:
    - a) António Costa Dias de Figueiredo;
    - b) António Jorge Batista Rodrigues Pereira;
    - c) António Luis Martins da Conceição Dias;
    - d) Fernando Ferreira de Barros;
    - e) José Carlos Seabra Pereira;
    - f) Sérgio Baeta Santos.
  - 2. Programa RECRIPH – Aníbal de Moura Lopes – Rua Condessa do Ameal, 60.

3. **Recuperação dos Imóveis Municipais no Bairro da Fonte da Talha – Abertura de concurso público.**
- X - **CULTURA**
1. **Restauro do “Presépio Cabral Antunes”.**
- XI - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. **Criação de Título de Transporte Destinado a Reformado/Pensionista por Incapacidade.**
- XII - **ASSUNTOS DIVERSOS**
1. **Cobertura da Rua Ferreira Borges/Visconde da Luz – Programa de concurso.**
2. **Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**
3. **ERSUC, SA – Nomeação de Administrador.**
4. **Mercado Abastecedor de Coimbra - Protocolo.**
5. **Adesão da Câmara Municipal de Coimbra à Municípia, SA.**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
Luis Malheiro Vilar  
António Manuel Rochette Cordeiro  
Vitor Manuel Carvalho dos Santos  
Amável Pereira Baptista

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos o Sr. Vereador Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção dos Senhores Vereadores.**

**Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.**

**1. Documentos fora da ordem de trabalhos.**

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu-se a um conjunto de documentos que sistematicamente são distribuídos no início das reuniões para serem objecto de deliberação, sendo a grande maioria referentes a assuntos importantes e com necessidade de alguma ponderação. Nesse sentido solicitou que os documentos que são entregues no início desta reunião fiquem para o final da ordem de trabalhos e só os mais urgentes sejam discutidos. Os restantes passariam para a reunião seguinte.

**2. Zonas Verdes.**

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu-se à falta de rega em muitas zonas verdes, o que leva a que a na maior parte delas a vegetação se encontre completamente seca, como é o caso da Urbanização da Quinta da Fonte. Disse ainda que o

modo com a rega se está a fazer nas rotundas não é a mais conveniente, estando assim a gastar-se água sem a recuperação visível de algum jardim que tivesse existido naquele espaço.

Disse ainda o Sr. Vereador que o arranjo do espaço verde da subida para o prédio da Cáritas, foi prometido quando acabassem as obras do prédio, o que nunca foi feito.

O Sr. **Presidente** referiu que em relação às rotundas tem de existir uma grande transformação no seu tratamento. Coimbra tem um clima particularmente difícil devendo ter de se optar por outro tipo de plantas que consigam ser mais resistentes à falta de água e ao calor durante determinada época do ano. O Prof. Jorge Paiva ofereceu-se para ajudar e tentar substituir plantas que não têm viabilidade, por plantas que possam manter uma aparência de vida ou verdura ao longo de todo o ano do ano.

### **3. Lei Orgânica da Câmara Municipal.**

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que o que se encontra publicitado no Diário da República relativamente à Lei Orgânica não corresponde à votação feita na Assembleia Municipal. Disse ainda que com membro do Executivo está preocupado, porque vem atrasar todo o processo de reestruturação necessária à implementação de todas as obras inscritas em Plano de Actividades.

Disse ainda que concordou votar favoravelmente a mesma Estrutura Orgânica mas mediante algumas sugestões que deu e que o Sr. Presidente concordou e que não se encontram contempladas no documento que foi publicado no Diário da República.

O Sr. **João Rebelo** informou que iria indagar o que se passava e que posteriormente informaria o Sr. Vereador .

### **4. Obras na Praça do Comércio.**

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que foi interpelado por muitos comerciantes e munícipes que lhe manifestaram a sua preocupação pelo mau andamento das obras na Praça do Comércio e que neste momento parece parada. Nesse sentido gostaria de saber qual o ponto de situação desta obra.

O Sr. **Presidente** referiu que quando se inicia uma obra numa zona como na Praça do Comércio existe um número enorme de imponderáveis em relação ao que se vai encontrar, devendo ter-se um enorme cuidado com aquilo que são os produtos de intervenção arqueológica. Falou com muitos comerciantes na zona acerca da situação que se encontrou e da situação que se está a viver e explicou que o facto da obra ter parado alguns momentos não significa qualquer culpa da parte da Câmara Municipal de Coimbra, que tudo tem feito para que a mesma não pare, não prejudicando os utentes da praça e ao mesmo tempo não ofenda os interesses da arqueologia, este um equilíbrio muito difícil de fazer. Já na passada semana foi dado conta dos trabalhos que foi necessário realizar em função dos achados da Praça tendo falado pessoalmente com o Sr. Presidente do Instituto do Património Arquitectónico e Arqueológico, obtendo da parte deste absoluta concordância. Todas as situações foram comunicadas aos comerciantes, sendo que o Sr. Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico se deslocará a Coimbra no próxima dia 28, para se esclarecer algumas situações.

### **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

#### **1. Espaços Verdes junto dos Condomínios.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro relativamente aos espaços verdes junto dos prédios de habitação, referiu que, no seu entendimento, deveria ser feita a transferência da sua manutenção para os condomínios depois de feito pela Câmara Municipal o investimento inicial, libertando-se o pessoal para outras tarefas.

#### **2. Piscinas Municipais.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que recebeu a notícia da interrupção da utilização das piscinas municipais. Disse ainda ser uma situação preocupante, porque já é grave que tradicionalmente no Verão abram muito tarde e no caso, a as piscinas municipais, , abram muito tarde, e no caso interrupção brusca sem pré-aviso não é positiva pelo gostaria de saber o que de facto se está a passar.

#### **2. Parque de Campismo.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que tem vindo a ser alertado para o problema da manutenção de uma sinalética errónea indicativa da localização do Parque de Campismo. Disse ainda que, no seu entendimento, deveria ser equacionado um local (talvez na Ínsua dos Bentos) com um ponto de luz e água, para estacionamento das autocaravanas, de modo a que Coimbra pudesse continuar a fazer parte da rota dos turistas.

O Sr. Presidente referiu que Coimbra não tem Parque de Campismo há imenso tempo, não sendo culpa deste Executivo que assim seja. No entanto, e de acordo com as suas competências o Sr. Vice-Presidente iria tomar as medidas que sejam possíveis.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o parque de campismo foi várias vezes a concurso, tendo ficado deserto. A localização foi escolhida através de um acordo com o então Presidente da Câmara Municipal Eng.º António Moreira, e se o terreno não fôr utilizado para aquele fim, reverte para a propriedade da família Bobonne.



Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente para assistir à posse do Sr. Reitor da Universidade, Fernando Rebelo, passando a dirigir os trabalhos o Sr. Vice-Presidente.

## ORDEM DO DIA

### I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

#### I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Junho de 2002.

*Deliberação nº 694 /2002 (24/06/2002):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 17 de Junho de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente em exercício e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luis Vilar, António Rochette, Carvalho dos Santos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Amável Baptista por não ter participado na referida reunião.

### II - FINANCEIRO

#### II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de Junho de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 9.503.385,42 (nove milhões quinhentos e três mil trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.026.121,79 (um milhão vinte e seis mil cento e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos).

*Deliberação nº 695/2002 (24/06/02):*

- **Tomado conhecimento.**

#### II.3. Limpeza do Edifício Chiado – Rescisão do Contrato.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Aprovisionamento apresentou a informação n.º 425, de 18/06/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Em 2002.03.26, foi celebrado com J. C. Donas, L.da. (Vadeca), um contrato de prestação de serviços de limpeza da Casa Municipal da Cultura e do Edifício Chiado pelo período de dois anos com início em 2002.04.08.

No Edifício Chiado, onde se encontra instalado o Museu da Cidade / Colecção Telo de Morais, a empresa não tem cumprido o contrato.

De facto, como informam os serviços do Museu (informação n.º 803, de 2002.05.21), existe um conjunto de situações desagradáveis e inaceitáveis:

- são patentes as situações de sujidade e desleixo, aliadas a uma utilização incorrecta dos produtos de limpeza;
- a utilização de lixívia nas instalações sanitárias provocou a inutilização do fato de uma funcionária;
- dos 35 produtos mencionados na proposta do concurso que deu origem ao contrato, apenas 8 se encontravam no local em quantidades insuficientes e, até, em embalagens com rótulos rasgados, não permitindo a sua identificação;
- o soalho apresenta um aspecto baço e manchado;
- os gabinetes dos funcionários e direcção do Museu não primam pela limpeza.

Estas situações levaram o Museu a solicitar a imediata rescisão do contrato com a J. C. Donas, L.da.

Neste sentido, a empresa foi notificada da intenção de rescisão do contrato face às situações descritas, bem como para, no prazo de dez dias úteis, se pronunciar sobre essa intenção.

A J. C. Donas, L.da., não apresentou qualquer observação, donde podemos depreender que não possui argumentos para negar os factos apontados.

Assim sendo, propomos que seja rescindido o contrato celebrado em 2002.03.26 com J. C. Donas, L.da., na parte respeitante à limpeza do Edifício Chiado, a partir de 2002.08.01.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 19/06/2002:

“Visto. Face às razões invocadas e na ausência de resposta por parte da firma, considera-se que estão reunidas as condições para aprovar a rescisão do contrato.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 696/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar a rescisão do contrato nos termos da informação da Divisão de Aprovisionamento, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **II.4. Aquisição de Viatura Pronto Socorro de Salvamento – Abertura de Concurso Público.**

Sobre o assunto acima mencionado a Divisão de Aprovisionamento apresentou a seguinte informação n.º 408, de 11/06/2002:

“Na sequência do solicitado pela Companhia de Bombeiros Sapadores, o Sr. Presidente da Câmara, por despacho com data de 2002.06.05, autorizou a aquisição de uma viatura de pronto socorro para socorro e salvamento pesado.

Face ao valor estimado da despesa em €145.398,00 acrescido de IVA (5%), propomos o seguinte:

1. Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no artigo 80.º, n.º 1, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
2. Aprovar os documentos base do concurso em anexo (caderno de encargos, memória descritiva e programa de concurso).
3. Constituir o Júri do concurso pelo Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, Coronel Carlos Gonçalves, que presidirá, o Eng. Mecânico Jorge Falcão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Técnico Superior, Dr. António Carvalho, como vogal efectivo, e, como vogais suplentes, o Sub – Chefe Principal, Jorge Soares, e o Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. Martins de Oliveira.
4. Delegar no Júri a competência para proceder à realização da audiência prévia.

Esta despesa, no valor total de € 152.667,90, encontra-se cativa na acção 050052002/2131 do PPI e na rubrica orçamental 10/070303.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 697/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Aprovisionamento, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III- APOIO ÀS FREGUESIAS**

#### **III.1. Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia – Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais.**

Este processo foi tratado após o ponto XII.5 da Ordem do Dia.

#### IV- PLANEAMENTO

##### IV.1. Núcleo de Arquitectos da Região de Coimbra – Cedência de Terreno na Rua Pedro Monteiro.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 512, de 20/06/2002, da Divisão de Solos e Projectos, o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 20/06/2002:

“A presente informação sucede à deliberação de 31 de Julho de 2000 que “aprovando” a “disponibilidade de cedência” solicitou uma análise mais pormenorizada e uma avaliação do valor do terreno. De acordo com a presente informação com a qual concordo julgo que é possível aprovar-se a cedência do terreno do domínio privado do Município, com a área de 825 m<sup>2</sup>, na Rua Pedro Monteiro, de acordo com a planta cadastral anexa. Esta cedência deverá, no entanto, ser feita de acordo com um conjunto de princípios já acordados (verbalmente) com a Ordem dos Arquitectos – Núcleo da Região de Coimbra:

- a) O programa preliminar (em anexo) corresponde à construção de um equipamento de grande importância, incluindo no piso 0 áreas abertas à utilização da cidade, incluindo um pequeno auditório, espaço de exposição, etc. e inclui estacionamento no piso -1. Prevê-se uma cércea de 3 pisos, em que o último corresponderá a um volume recuado.
- b) O desenvolvimento do projecto corresponderá ao lançamento de um concurso público, participando a Câmara Municipal no júri do concurso.
- c) Além do projecto do concurso, digo, do edifício, o concurso incluirá o estudo de integração urbanística dos espaços envolventes, nomeadamente de circulação e terá em conta a estrutura urbana pública e privada envolvente.
- d) A Câmara Municipal de Coimbra poderá participar em pareceria com a NARC na utilização cultural dos espaços existentes e a construir, nomeadamente no piso 0.”

Face ao exposto e após a análise do processo e considerando os termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito., o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 698/2002 (24/06/2002):*

- **Aprovar a cedência gratuita à Ordem dos Arquitectos/Núcleo de Arquitectos da Região de Coimbra do terreno municipal sito na Rua Pedro Monteiro, com a área de 825 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Coimbra sob o n.º 241 da Freguesia de Sé Nova com o valor de 56.100€, e destinado à construção da sua sede,**
- **Dar conhecimento à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

##### V.1. Simo – Sociedade Imobiliária de Cinemas, Lda – Projecto Alteração/Aditamento – Rua dos Oleiros.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 969, de 11/06/2002, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou o seguinte parecer em 11/06/2002:

“1. Procedeu-se à análise do projecto de arquitectura reformulado com base nos aspectos que o Departamento de Administração Urbanística pode avaliar.

2. A reflexão e factos que coloquei à apreciação da Câmara Municipal em 09/01/2002, (e avaliação pela Câmara Municipal em 14/01/2002), mantêm-se pertinentes, justificando-se a sua consideração (e desenvolvimento) no quadro de trabalho em curso, seja com o Departamento de Eng.ª Civil da FCTUC, seja com a Metro Mondego.

3. Deste modo, e sem prejuízo da eventual e prévia avaliação dos mesmos por parte de V.Ex.a, entendo de propor que solicite à Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território e Di.PE a emissão das informações técnicas complementares, (sobre os aspectos mencionados na presente informação n.º 969), com vista a reunirem-se os dados essenciais à formulação da proposta de decisão conclusiva, que enuncia as condições a fixar e o seu enquadramento técnico e regulamentar.”

Sobre este mesmo assunto, o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho em 14/06/2002:

“Visto. Atento a presente informação e o parecer da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território de 14/06/2002, por mim solicitado, na sequência do proposto em 3 julho que, e face às anteriores deliberações: considera-se o projecto em condições de ser aprovado nos termos e condições expressas nesta informação e na da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território (alínea a), b), c) e d) do ponto 2.)”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que o projecto que é apresentado tem algumas melhorias em relação ao inicial. Disse ainda que a questão que motivou o seu voto contra na reunião de 14 de Janeiro de 2002 foi não se prever nenhuma habitação num empreendimento desta dimensão, o que lhe continua a suscitar algumas dúvidas. Disse também não conhecer nenhum estudo para saber qual a procura deste tipo de valência, embora saiba que na camada jovem existe uma queixa reiterada de falta de salas de cinema em Coimbra. Declarou ainda que se estão a abrir muitos espaços comerciais para os quais não se prevê grande êxito, exprimindo o seu desagrado porque o sustento de permanência no centro de uma cidade, é precisamente que haja habitação.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que partilha de muitas das preocupações que foram colocadas quanto à necessidade de no centro da cidade existir habitação. Disse ainda que tem de se tratar e analisar habitação e estacionamento em conjunto sendo que neste edifício era difícil ter habitação porque se trata dum edifício para cinemas. Existem um conjunto de empreendimentos habitacionais que vão ser desenvolvidos nas proximidades, nomeadamente, os que estão inseridos no âmbito do protocolo com a Refer. Neste momento tem de se ter um acompanhamento muito seguro e desenvolver estudos de pormenor e planos de urbanização para que estas áreas e estas unidades de planeamento operativas sejam devidamente acompanhadas.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que no programa “estações com vida” não está prevista só construção no velho apeadeiro da estação velha. Disse ainda que todo o corredor que vem da estação velha até à estação nova tem um tratamento preferencialmente com a Refer e que está acordado área de construção habitacional. O grande problema da baixa da cidade é que as lojas comerciais fecham às 19 horas, ficando a mesma deserta e a vinda destes cinemas vai dar alguma vida e aumentar a vida comercial no período nocturno. Está de acordo com o projecto apresentado sendo certo que está salvaguardada a via central e o metro ligeiro de superfície.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 699/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura para a remodelação da antiga Fábrica Triunfo, nos termos e condições do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Carvalho dos Santos, Luís Vilar e António Rochette. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e Amável Batista.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Amável Baptista:

“Abstive-me pelo facto dos documentos me terem sido distribuídos na sexta-feira cerca das 19 horas e trinta minutos, e não ter estado em Coimbra durante o fim de semana. Desconheço o processo e não tive oportunidade de o analisar.”

Declaração de Voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“Abstive-me pelas razões que se encontram consubstanciadas na minha intervenção sobre este assunto.”

## **VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **VI.1. Circular Externa (troço entre Km 0+800 e Km1+125”) – Revisão de Preços.**

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Trânsito apresentou a seguinte informação n.º 269, de 23/04/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Os cálculos desenvolvidos em anexo, referentes à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda”, atendem às disposições contidas no Decreto-Lei nº 348-A/86 de 16 de Outubro (Revisão de Preços), sendo aplicada a fórmula polinomial prevista no Caderno de Encargos.

#### **ELEMENTOS PARA APLICAÇÃO DA FÓRMULA**

1.1 - Data da proposta 31/07/98

1.2.1 – Data da escritura de trabalhos contratuais 31/03/99

1.2.2 – Data da escritura dos trabalhos a mais 5/03/01

- 1.3.1. – Data do Auto de Consignação dos trabalhos contratuais 13/06/00  
 1.3.2. – Data do Auto de Consignação dos trabalhos a mais 28/05/01  
 1.4.1 – Prazo de execução dos trabalhos contratuais 330 dias  
 1.4.2 – Prazo de execução dos trabalhos a mais 162 dias  
 1.5.1 – Valor da adjudicação dos trabalhos contratuais (s/IVA) 182.876.838\$00  
 1.5.2 – Valor da adjudicação dos trabalhos a mais (s/IVA) 89.941.911\$00

## 2 – CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS

O cálculo dos coeficientes da actualização, teve por base o mês anterior à apresentação da proposta. Em anexo, estão indicados os respectivos índices que originaram o coeficiente de Actualização Mensal a aplicar nos autos de medição.

	<u>MONTANTE</u>	<u>REVISÃO CALCULADA</u>
Autos de Trabalhos Contratuais	173.370.592\$00	22.323.477\$50
Autos de Trabalhos a Mais com preços de contrato	26.732.870\$00	<u>3.483.989\$30</u>
	<i>TOTAL</i>	25.807.466\$80
A revisão de preços eleva-se à seguinte importância:		
Valor da revisão	25.807.466\$80	€128.727,10
IVA (5%)		<u>6.436,40</u>
		<i>TOTAL</i> €135.163,50
<b>DESCONTOS</b>		
10% para reforço de garantia		(-) €12.872,70
0,5% para Caixa Geral de Aposentações		<u>(-) € 643,60</u>
		(-) €13,516,30
Importância a liquidar		€121.647,20

Nestes termos, propõe-se superiormente a aprovação da revisão de preços, no valor de €128.727,10 mais I.V.A. e a autorização do seu pagamento.”

*Deliberação n.º 700/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar a revisão de preços, no valor de €128.727,10 mais I.V.A., nos termos propostos na informação da Divisão de Trânsito, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VI.2. Alargamento e Rectificação da Estrada Pereiros de Baixo/Madalena – Castelo Viegas.

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 486, de 21/05/2002 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 701/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar a vistoria técnica da obra “Alargamento e Rectificação da Estrada Pereiros de Baixo/Madalena – Castelo Viegas” para a realização da recepção definitiva, nos termos do art.ºs 208.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.**
- **Aprovar a libertação das seguintes garantias bancárias:**
  - garantia bancária n.º 11009700026 prestada pelo Banco Nacional Ultramarino no valor de 1.408,05€, correspondente à caução inicial de 5% dobre o valor de adjudicação;
  - Quantias retidas nos oito autos de medição de trabalhos contratuais e a mais para reforço da caução, no total de 1.776,48€ correspondentes a 5% sobre o valor dos autos n.ºs 1 a 7 de trabalhos contratuais e a 10% sobre o valor do auto n.º 8 de trabalhos a mais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VI.3. EN 341 – Beneficiação entre Alfarelos e Taveiro numa Extensão Total de 11.166 Metros.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Trânsito apresentou a informação n.º 370, de 07/06/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“O Auto de Recepção Provisória da obra acima mencionada é de 06/06/00.

De acordo com o estabelecido no Artº 204º e seguintes do Dec.-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, foi aberto através do Edital nº 123/2001, de 6 de Julho de 2001, Inquérito Administrativo, não tendo havido reclamações.

Deslocou-se em 07/06/02 ao local da obra mencionada em epígrafe, adjudicada à firma “S. Construções Júlio Lopes, Lda.”, a comissão nomeada para a vistoria técnica dos trabalhos tendo em vista a restituição dos depósitos e garantias

retidas e extinção das cauções, constituída pelos Srs. Engº Rios Vilela, Engº Técnico Fernando Gaspar e Engº Técnico Carlos Albuquerque.

A vistoria incidiu sobre os trabalhos contratuais e a mais adjudicados, respectivamente por escritura de onze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove e de dez de Julho de dois mil, pelos valores de cento e setenta e sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta escudos e de vinte e três milhões quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos escudos.

A empreitada consistiu fundamentalmente na execução de saneamento solos, drenagens, pavimentação e sinalização horizontal e vertical.

Da vistoria realizada à obra verificou-se que os trabalhos foram executados, de acordo com o caderno de encargos, e se encontram em condições para a sua normal utilização.

Assim, e de acordo com o artigo 210º do Dec.-Lei n. 405/93 de 10 de Dezembro, a comissão conclui poder extinguir-se as cauções e restituir os depósitos de garantia.

Propõe-se:

a) A extinção das seguintes garantias bancárias:

- Garantia bancária n.º 69.399/98, prestada pelo “Banco Melo, S.A.”, no valor de 8.873.622\$00 (oito milhões oitocentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e dois escudos)

- Garantia bancária n.º 125-02-0120441, prestada pelo “Banco Comercial Português, S.A.”, no valor de 2.349.140\$00 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil cento e quarenta escudos)

- Garantia bancária n.º 00960003301880019 prestada pela “Caixa Geral de Depósitos”, no valor de 8.873.622\$00 (oito milhões oitocentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e dois escudos)

- Garantia bancária n.º 125-02-0193452 prestada pelo “Banco Comercial Português”, no valor de 1.153.880\$00 (um milhão cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta escudos).

b) A homologação da Conta Final da empreitada, que se anexa.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 702/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Trânsito, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luis Vilar, António Rochette, Carvalho dos Santos e Amável Baptista. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

#### **VI.4. Parque Verde do Mondego – Margem Esquerda – 1.ª Fase – Recuperação das Infraestruturas Destruidas pelas Condições Climatéricas – Conta Final.**

Nos termos do disposto nos art.ºs 200 a 222 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada acima referenciada, sobre a qual a adjudicatária não deduziu reclamação fundamentada.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 432, de 04/06/2002, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 703/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar a conta final da empreitada “Parque Verde do Mondego – Margem Esquerda – 1.ª Fase – Recuperação das Infraestruturas destruídas pelas Condições Climatéricas” no total de 166.905,47€”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.5. Acesso à Escola EB 2,3 da Pedrulha – Extinção da Caução.**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 58, de 13/05/2002, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e parecer do Director do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 704/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar a conta final da empreitada “Acesso à Escola EB 2,3 da Pedrulha”, nos termos dos art.ºs 201 e 202 do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, que atingiu o valor global de 10.389.063\$00, assim como a vistoria técnica para extinção de caução, devendo informar-se o adjudicatário da aprovação da conta final e das anomalias a rectificar em obra no prazo de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.6. Remodelação da Av.ª Elísio de Moura/Circular Externa.

A Câmara Municipal deliberou em 29/10/2001 abrir concurso público para elaboração do projecto de execução da “Remodelação da Av.ª Elísio de Moura/Circular Externa” que foi adjudicado à Firma “ADOS – Projecto e Construção, Lda.” pelo valor de 93.140,53 €e com o prazo de execução de 90 dias.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 341, de 22/05/2002, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 705/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar o estudo prévio, devendo o projecto de execução contemplar as alterações propostas no “Relatório de Análise do Estudo Prévio”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Nuno Freitas.

## VII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

### VII.1. Clube de Ténis de Coimbra – Prova de Ténis para Deficientes – Apoio da Autarquia.

O Clube de Ténis de Coimbra solicitou apoio à Autarquia para levar a efeito o 1.º Encontro de Ténis em cadeira de rodas que se realizou em Coimbra no dia 9 de Junho.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 124, de 03/06/02, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 706/2002 (24/06/02):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 500,00€ para as despesas inerentes à realização do 1.º Encontro de Ténis em cadeira de rodas que se realizou em Coimbra no dia 09 de Junho de 2002;**
- **Oferecer seis medalhas com estojo, uma a cada jogador, do mestre Cabral Antunes, existentes na Divisão de Desporto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

### VIII.1. APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente Mental – Cedência de Espaço no Mercado Municipal D. Pedro V.

Sobre o assunto acima identificado o Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento Público apresentou a seguinte informação n.º 289, de 14/06/2002, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência do despacho de V. Ex.ª. de 6/05/2002, e por forma a permitir que a APPACDM dinamize a comercialização de alguns produtos das suas empresas de inserção, foi definida a banca de produtores com o n.º 71, no Mercado Municipal D. Pedro V, como local de venda a atribuir a essa Associação.

De acordo com o parágrafo único do artigo 7º do Regulamento de Ocupação e Exploração dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, a Câmara Municipal poderá “*em casos excepcionais devidamente justificados, e ponderadas as razões de conveniência e oportunidade, poderá a Câmara Municipal, mediante deliberação, dispensar o concurso público, salvaguardada a situação prevista no n.º 1 do art.º 6º*”.

A decisão final deve determinar se a atribuição da Banca é feita a título oneroso ou a título gratuito, de modo a que os serviços possam ter a informação necessária para efeitos de eventual processamento de taxas de ocupação. É de referir, a este propósito, que o Regulamento de Ocupação e Exploração dos Mercados Municipais no Concelho de Coimbra não prevê quaisquer situações que permitam enquadrar uma eventual decisão de isenção de taxas, mas o Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais prevê, no seu art.º 3º, n.º 2, alínea c) essa possibilidade, uma vez que refere:

“*2- Poderão ainda ser isentos de taxas total ou parcialmente:*

*c) As instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas actividades que se destinem à realização dos seus fins estatutários.”*

A decisão deverá revestir a forma de deliberação do Executivo.

Propõe-se, pois, que seja atribuída à APPACDM a banca n.º 71 de produtores do Mercado Municipal, nos termos referidos e com isenção de taxas.

Mais se propõe que a atribuição do espaço seja efectuada pelo prazo de 1 ano, renovável por iguais períodos e com avaliação de resultados ao fim de 3 anos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 707/2002 (24/06/02):*

- **Atribuir à APPACDM, a título excepcional, a banca n.º. 71 do Mercado Municipal, com isenção de taxas. A atribuição da banca será efectuada pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos e com a avaliação de resultados ao fim de 3 anos, nos termos e com os fundamentos constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## IX - HABITAÇÃO

### **IX.1. Reembolso de despesas de realojamento efectuadas pelos Moradores do Prédio n.º 339 – Av.ª Elísio de Moura, decorrentes da sua interdição:**

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** congratulou-se com a apresentação deste processo, referindo no entanto e no seu entendimento, que existirão outras despesas que poderão ser reembolsadas se enquadradas legalmente, designadamente na contribuição autárquica, uma vez que tiveram de deixar de utilizar as habitações.

- a) António Costa Dias de Figueiredo;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 418, de 06/03/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 708/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar o reembolso das despesas ao munícipe António Costa Dias de Figueiredo, morador na Av.ª Elísio de Moura n.º 339 – 6.º Norte, no montante de 712,28€, referente a despesas de alimentação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) António Jorge Batista Rodrigues Pereira;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 802, de 29/04/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 709/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar o reembolso das despesas ao munícipe António Jorge Batista Rodrigues Pereira, morador na Av.ª Elísio de Moura n.º 339 – 1.º Sul, no montante de 575,61€ (sendo 474,85€ referente a despesas de alimentação e 100,75 € referente a despesas de alojamento).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- c) António Luis Martins da Conceição Dias;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 648, de 08/04/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 710/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar o reembolso das despesas ao munícipe António Luís Martins da Conceição Dias, morador na Av.ª Elísio de Moura n.º 339 – 7.º Poente, no montante de 11.928,13€ sendo 7.509,51 referente a despesas de alimentação, 128,96€ referente a transporte de bens e 4.289,66€ referente a rendas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Fernando Ferreira de Barros;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 555, de 27/03/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 711/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar o reembolso das despesas ao munícipe Fernando Ferreira de Barros, morador na Av.ª Elísio de Moura n.º 339 – 5.º Poente, no montante de 7.509,50€, referente a despesas de alimentação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) José Carlos Seabra Pereira;

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 851, de 14/05/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 712/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar o reembolso das despesas ao munícipe José Carlos Seabra, morador na Av.ª Elísio de Moura n.º 339 – 11.º andar Norte, no montante de 1.424,57€, referente a despesas de alimentação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Sérgio Baeta Santos.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 649, de 08/04/2002, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 713/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar o reembolso das despesas ao munícipe Sérgio Baeta Santos, morador na Av.ª Elísio de Moura n.º 339 – 11.º Poente, no montante de 6.776,86€, referente a despesas de alimentação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. Programa RECRIPH – Aníbal de Moura Lopes – Rua Condessa do Ameal, 60.**

Relativamente a este processo foi atribuída uma comparticipação de 4.861€ através da deliberação n.º 326/2002, de 8 de Abril, tendo o IGAPHE informado que aquela quantia não pode ser considerada.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 489, de 10/05/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 714/2002 (24/06/02):*

- **Anular a deliberação n.º 326/2002, tomada em reunião realizada em 08/04/2002;**
- **Autorizar a comparticipação a Aníbal de Moura Lopes, da quantia de 4.785,36 referente a obras a levar a efeito no prédio sito na Rua Condessa do Ameal, n.º 60, no âmbito do programa RECRIPH;**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. Recuperação dos Imóveis Municipais no Bairro da Fonte da Talha – Abertura de concurso público.**

Sobre o assunto acima mencionado a Divisão de Habitação Social apresentou a informação n.º 584, de 18/06/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Em cumprimento das orientações transmitidas pela Ex.ª Sr.ª Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, elaborou-se o respectivo projecto a saber:

O empreendimento municipal sito na freguesia de Santo António dos Olivais em Coimbra, designado por Bairro da Fonte da Talha, é composto por 12 edifícios totalizando 102 habitações, sendo 78 de tipologia T2 e 24 de tipologia T3, datando a sua construção do ano de 1973.

O empreendimento em causa passou à posse da Câmara Municipal na sequência do Protocolo de Transferência do Património Imobiliário da Fundação Salazar, em Coimbra, (Dec. Lei nº295/78 de 26 de Setembro ratificado pela Lei nº12/79 de 7 de Abril), sendo os respectivos contratos de arrendamento transferidos automaticamente.

Embora a construção das referidas habitações tenha sido efectuada no ano de 1973, o Estudo Urbanístico para o local foi aprovado em reunião de Câmara de 3 de Junho de 2002.

Atendendo ao estado geral do empreendimento verificou-se que as habitações, assim como os espaços exteriores necessitam de obras de conservação e melhoramentos, contudo deu-se prioridade à recuperação dos imóveis tendo em consideração os problemas de humidade existentes.

Quanto aos espaços exteriores e considerando que o empreendimento está incluído na zona abrangida pelo Plano de Pormenor do Vale das Flores e a alteração viária em curso, devido à construção da Ponte Europa, naturalmente que na altura própria, os trabalhos referentes a essas zonas serão programados e concretizados.

Para a materialização dos trabalhos relativos ao tratamento exterior dos edifícios, procedeu a Divisão de Habitação Social à elaboração de :

- 1 - Memória Descritiva;
- 2 - Mapa de quantidade de trabalhos;
- 3 - Orçamento - 312.000,00 € acrescido do IVA à taxa legal;
- 4 - Minuta do Anúncio de Concurso;
- 5 - Programa de Concurso;
- 6 - Caderno de Encargos;

De acordo com o valor do orçamento, o procedimento a seguir será o de concurso público ou limitado com publicação de anúncio, conforme alínea b) do nº2 do artº48 do Dec. Lei nº59/99 de 2 de Março.

Esta acção encontra-se prevista na rubrica 03 002 2001/26 - Recuperação e Reparação de Outros Imóveis, das Grandes Opções do Plano para o ano de 2002, tendo a estimativa sido cabimentada através da informação de cabimento nº 764.

O custo do processo de concurso será fornecido pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo o valor de aquisição de 15,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O valor foi calculado com base nos valores estipulados no art.º 31 do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração .

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o seguinte:

1 - Abertura de concurso público para execução da empreitada "Recuperação dos Imóveis Municipais no Bairro da Fonte da Talha", com o preço base de 312.000,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 120 dias, de acordo com o art.º 48 do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março;

2 - Mapa de quantidades de trabalho;

3 - Orçamento;

4 - Minuta de anúncio do concurso;

5 - Programa do concurso;

6 - Caderno de Encargos;

7 - Comissão de abertura de concurso, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente - Engª Rosa Maria Santos (DDS);

Secretário - Engº Lino Bernardes (DHS);

Dr.ª Maria João Esteves (Departamento Financeiro);

Perito sem direito a voto, para emissão de pareceres na área de direito - Dr. Rui Hamilton;

Suplente - Engº Validio Tavares Rodrigues (DHS);

8 - Comissão de Análise das propostas constituída por:

Presidente - Engª Rosa Maria Santos (DDS);

Engª Alzira Rodrigues (DHS);

Engª Maria Aurora Teixeira (DHS);

Suplentes: Engºs Validio Tavares Rodrigues e Lino Bernardes.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** congratulou-se com o desenvolvimento deste processo, deixando uma palavra de apreço aos profissionais da Divisão de Habitação Social de Câmara Municipal de Coimbra, que estão a dar cobertura a todos os bairros municipais, lembrando ainda o Sr. Vereador a necessidade de reparação de um bairro social existente na Quinta de Misericórdia na Conchada e que se encontrava em Plano de Actividades no Executivo anterior.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** ainda sobre este assunto, referiu a necessidade da Universidade e dos Serviços Municipais de Salubridade procederem, simultaneamente, com esta reparação, à limpeza junto à rotunda da Malavada

e terrenos envolventes, bem como à reparação e limpeza de uma escada existente no local que necessita de uma intervenção urgente.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu concordar com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, informando ainda que a Câmara Municipal tem de fazer uma intervenção mais ampla naquele local, também decorrentes da construção dos acessos à Ponte Europa.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 715/2002 (24/06/02):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Habitação Social, acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **X - CULTURA**

### **X.1. Restauro do “Presépio Cabral Antunes”.**

Este processo, sob proposta do Sr. Vereador Mário Nunes, foi retirado da Ordem do Dia.

## **XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **XI.1. Criação de Título de Transporte Destinado a Reformado/Pensionista por Incapacidade.**

Após análise do processo e sob proposta do Sr. Vereador **Luis Vilar** o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 716/2002 (24/06/02):*

- **Solicitar parecer técnico jurídico do Departamento Jurídico sobre o fundamento jurídico legal da solução que é apresentada e reagendar o processo para a próxima reunião.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Presidente, passando a presidir à reunião .

## **XII - ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XII.1. Cobertura da Rua Ferreira Borges/Visconde da Luz – Programa de concurso.**

Pelo Sr. **Vice-Presidente** foi apresentado o processo acima identificado, o qual surge na sequência do que foi deliberado sobre este mesmo assunto em 18/03/2002.

É o seguinte o teor da informação n.º 167, de 20/06/2002, elaborado pelo Sr. Vice-Presidente :

“Para se poder lançar o concurso de concepção para a cobertura das ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz torna-se necessário fornecer aos concorrentes o alçado das ruas em causa, à escala de 1/500, que permita observar a linha de contorno de cada edifício na sua cêrcea, forma da cobertura e linha divisória entre edifícios. Tal trabalho vem sendo desenvolvido pela Divisão de Solos. Dado tratar-se de duas ruas de significativo tráfego pedonal o trabalho tem de ser desenvolvido apenas aos Domingos, prevendo-se que fique concluído em Julho.

Propõe-se, desde já, e no seguimento da aprovação da proposta de elaboração de um concurso de concepção para a cobertura das ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz (deliberação n.º 251/2002 de 18.03.2002):

1 - o programa de concurso, com a indicação, designadamente:

- . do objecto;
  - . termos das propostas;
  - . prazo de apresentação;
  - . critérios de apreciação;
  - . a indicação dos montantes dos prémios a atribuir;
- 2 – anexo: planta para aprovação do executivo camarário.

Por motivos de aptidão técnica e artística, pela complexidade que o projecto se reveste, pela natureza intelectual dos serviços, pela singularidade que se lhe pretende atribuir, endereçar-se-ão, conforme já aprovado, convites aos seguintes arquitectos: Santiago Calatrava, Álvaro Siza Vieira, Eduardo Elisio Souto de Moura e Manuel Salgado.”

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que além dos quatro arquitectos poderiam ser consultados mais dois arquitectos ligados à cidade de Coimbra, como por exemplo o arquitecto Gonçalo Byrne e também um arquitecto indicado pela Ordem dos Arquitectos. Deveria também no seu entendimento encetar-se um processo de debate público com a cidade, antes da elaboração das propostas de concepção.

Sobre o processo em causa foram tecidos vários comentários pelos Senhores Vereadores, nomeadamente pelo Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** que referiu que, dada a natureza da área a tratar e importância que ela se reveste para toda a cidade, Câmara Municipal deveria colocar as várias propostas de concepção, já com as estimativas de custos, a serem objecto de um debate público, onde todos os cidadãos se possam pronunciar, de uma forma organizada.

O Sr. Vereador **António Rochette**, referiu poder não concordar com a cobertura da rua, mas necessita de propostas concretas para poder analisar e discutir, pelo que votará a favor do concurso que está a ser lançado, como já o fez na reunião anterior.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** referiu que para haver discussão pública tem de existir um processo, contendo já projectos daquilo que se pretende discutir para a área a intervencionar, sendo esse o trabalho que se está a apresentar.

O Sr. Vereador **João Rebelo**, face ao que foi referido pelos Senhores Vereadores, sugeriu que fosse aditado um ponto nos procedimentos a efectuar na análise das propostas e que consistiria no desenvolvimento de um processo de consulta envolvendo entidades e personalidades.

Faca ao que foi dito o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu então concordar com a sugestão do Sr. Vereador João Rebelo, referindo que a redacção nesse sentido deveria ser clara, introduzindo a discussão pública previamente à análise do júri, devendo também o resumo do debate público ser feito em parceria com a Ordem dos Arquitectos.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** declarou que o estudo que se está a pedir aos arquitectos é indispensável ao desenvolvimento do processo, sugerindo apenas que os quatro arquitectos mencionados sejam elencados por ordem alfabética.

Finalmente o Sr. **Presidente** declarou que este processo corresponde a uma ideia da maioria que venceu as eleições e que agora entendeu que deveria ser apreciada. Foi nesse sentido que o processo foi desenvolvido com consulta a quatro arquitectos. Com as sugestões que foram introduzidas pelos Senhores Vereadores chegou-se à formação da decisão, pelo que colocou a votação o assunto, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 717/2002 (24/06/02):*

• **Aprovar nos termos e com os fundamentos propostos, devendo ser aditado ao item 6.6.1 do programa de concurso o seguinte ponto:**

- “Desenvolvimento de um processo de consulta, envolvendo entidades relevantes do Município de Coimbra, e debate público”.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Gouveia Monteiro, António Rochette e Carvalho Santos. Absteram-se os Senhores Vereadores Luis Vilar e Amável Baptista.

Declaração de voto do Sr. Vereador Amável Baptista:

“Abstive-me, pelas seguintes razões:

- Não conhecer o processo nem ter tido tempo disponível para proceder à sua consulta;
- Considerar ser uma obra de grande envergadura, e no meu entendimento, ter de dar preferência a quem vive em situações degradantes nas várias freguesias do concelho;
- Também já vi soluções idênticas, no estrangeiro, nomeadamente em Itália, tendo ficado desagrado, pelo que só depois de conhecer os estudos que eventualmente possam aparecer é que poderei formar opinião.

Declaração de voto do Sr. Vereador Luis Vilar:

“Abstive-me pelas seguintes razões:

- 1- não é uma obra que mereça um dispêndio tão grande;

2- por razões de ordem jurídica que possam a vir ser colocadas;

3- porque gostaria que a discussão com a cidade fosse prévia à apresentação do estudo que vai agora ser elaborado.”

## XII.2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes diversos, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 718/2002 (24/06/2002):

- Autorizar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, nos valores e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Associação Portuguesa de Deficientes Renais</i>	Guimarães	7/07/2002	282,50	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola Secundária Jaime Cortesão</i>	Lisboa	16/06/2002	386,40	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Casa Abrigo Padre Américo e Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco</i>	Penalva do Castelo	13/07/2002	170,21	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.ºCEB n.º 16. Bairro Norton de Matos</i>	Montemor-o-Velho	20/06/2002	56,70	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.ºCEB 34 de S.Martinho do Bispo</i>	Covões – Escola de Enfermagem	28/06/2002	77,70	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Comissão Distrital de Segurança Rodoviária – Alunos do 2.ºCEB</i>	Coimbra- Feira Nacional da Taça Nacional de Educação Rodoviária	24 e 25 de Maio	329,68	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.ºCEB 16 –Norton de Matos</i>	Escola Superior Agrária	24/06/2002	46,20	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Jardim de Infância de Vila Verde</i>	Casa Municipal da Cultura	21/06/2002	38,85	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Jardim de Infância de Vila Verde e Escola 1.º CEB de Vila Verde</i>	Casa Municipal da Cultura	12/06/2002	46,20	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Centro de Bem Estar Infantil do Movimento dos Casais de Santa Maria</i>	Luso e Buçaco	24/06/2002	168,42	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.ºCEB de Eiras</i>	Jardim Botânico e outros locais de Coimbra	25/06/2002	266,72	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.ºCEB n.º 23 – Casais do Campo</i>	Casa Municipal da Cultura	21/06/2002	46,20	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Jardim de Infância de Arzila</i>	Dan Cake Portugal, Lda	25/06/2002	46,20	19/06/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Associação Académica de Coimbra - Secção de Ginástica</i>	Lisboa	20 e 21 de Abril	425	19/06/2002	Vereador Nuno

					Freitas
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Riachos e Estarreja	13 e 26 de Junho	825 e 750	06/06/2002	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentaram-se da reunião o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador António Rochette.

### **XII.3. ERSUC, SA – Nomeação de Administrador.**

Sobre este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o Artigo 64.º, n.º 1, alínea i) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho a nomeação do Senhor Vereador Nuno Miguel Marta de Oliveira Silva Freitas para representar a Câmara Municipal de Coimbra como vogal do Conselho de Administração na ERSUC, S.A, assumindo as funções de Administrador Não Executivo.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** usou da palavra para referir que o que se está a fazer na ERSUC é um “saneamento político vergonhoso e de perseguição de quem não tem cartão laranja”. O Governo está a demonstrar ser “pouco sério transformando-se numa colectividade com uma só nota musical”. Espera que este saneamento não se inicie com a cumplicidade da Câmara Municipal de Coimbra e muito menos que haja cumplicidade com o actual Governo. No seu entendimento não foi escolhida a melhor solução para a ERSUC, uma vez que o próprio Vereador Nuno Freitas vai ficar como Administrados Não Executivo, certamente, só para participar nas reuniões. Espera que futuramente estes assuntos sejam tratados de outra maneira e que a Câmara Municipal não pactue com estas situações. Por estas razões irá abster-se na votação da proposta apresentada.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** informou que nos órgãos sociais da ERSUC o Município de Coimbra detinha a presidência da Assembleia Geral. Em Janeiro e em nome do Município assumiu a Presidência dessa mesma Assembleia. Em Março o mandato dos órgãos sociais cessou e em Maio a Empresa Geral de Fomento, accionista maioritária, propôs uma nova composição dos órgãos sociais semelhante à composição anterior na maior parte dos aspectos. Havendo um Município representado no Conselho de Administração, tem toda a lógica que seja o Município de Coimbra, uma vez que é o accionista maior dos 36 Municípios aderentes. Essa proposta foi aceite por unanimidade, tendo Aveiro ficado com a presidência do Conselho Fiscal e Figueira da Foz com a presidência da Mesa da Assembleia Geral.

Depois destes esclarecimentos o Sr. Vereador Nuno Freitas ausentou-se da reunião.

Após análise do processo o Sr. Presidente colocou à votação a proposta que apresentou, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 719/2002 (24/06/2002):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Amável Baptista. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gouveia Monteiro, Luis Vilar e Carvalho Santos

Declaração de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“A minha abstenção não tem nada a ver com a nomeação do Sr. Vereador Nuno Freitas, mas sim por considerar que as questões invocadas pelo Sr. Vereador Luís Vilar são suficientemente graves”.

Retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Nuno Freitas e António Rochette.  
Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

### **XII.4. Mercado Abastecedor de Coimbra - Protocolo.**

Pelo Sr. Vereador **Nuno Freitas** foi apresentado o presente processo referindo-se à necessidade de suspensão da deliberação da Câmara Municipal n.º 386/2002 de 15 de Abril que aprovou o presente protocolo, uma vez que decorreram já negociações posteriores à sua celebração, tornando-se portanto ineficaz. O que se está a propor neste

momento ao Mercado Abastecedor é a compra do terreno do campo municipal de Taveiro e a realização de um protocolo adicional com algumas intenções que serão oportunamente apresentadas à Câmara Municipal, eventualmente dentro de duas semanas.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 720/2002 (24/06/2002):*

- **Suspender a deliberação de 15/04/2002, que aprovou o Protocolo a celebrar ente o Município de Coimbra e o Mercado Abastecedor de Coimbra, SA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Regressou o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

#### **XII.5. Adesão da Câmara Municipal de Coimbra à Municípa, SA.**

O Sr. Vereador **João Rebelo** fez a apresentação do processo referindo que no início da reunião entregou mais alguns elementos que entendeu serem necessário ao desenvolvimento do mesmo.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** declarou que relativamente a este processo verificou, pelos elementos que lhe foram distribuídos na sexta-feira, uma vez que não teve oportunidade de analisar os que foram hoje distribuídos pelo Sr. Vereador João Rebelo, que a Câmara Municipal de Coimbra, em termos de cartografia não necessita dos serviços da empresa em causa, atendendo a que tem um estudo fornecido e já pago pela Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras sobre a cartografia numérica feita a duas escalas. Quanto à questão informática, entende que Coimbra não tem interesse em associar-se a Oeiras, porque Coimbra é sócia da AIRC e a relação com esta pode ser aperfeiçoada. Também Coimbra tem uma empresa na área de Informática a melhor empresa do ramo a nível nacional - Critical Software - que foi a única empresa portuguesa e a segunda a nível europeu a ser seleccionada para o Centro de Estudos Espaciais Europeus e que essa sim tem interesse em desenvolver-se. Neste sentido solicita que a proposta do Sr. Vereador João Rebelo seja reagendada para a próxima reunião.

O Sr. Vereador **João Rebelo** declarou que não se pode confundir um sistema de informação geográfica com o que faz a AIRC. Também a Câmara Municipal deve desenvolver o seu sistema de informação geográfica ou criar uma entidade para gerir um sistema de informação geográfica para a Associação Nacional de Municípios de Baixo Mondego e Gândaras. A proposta que apresenta destina-se a saber se há vantagens na adesão a uma empresa que tem 61 Câmaras Municipais como sócias e a participação do capital proposto é para que Coimbra tenha uma palavra a dizer na empresa sobre os trabalhos a desenvolver. A participação nesta Associação destina-se a recolher experiência e a ter cartografias às escalas necessárias de forma expedita e a preços mais baratos.

O Sr. Vereador **António Rochette** solicitou também que assunto fosse reagendado para a próxima reunião para que pudesse analisar a proposta que é apresentada e assim poder opinar com conhecimento de causa sobre o assunto. Disse ainda que gostaria que da proposta apresentada pelo Sr. Vereador fizesse ainda parte um documento em que fossem definidas as vantagens relativamente a todo um tipo de cartografia absolutamente necessária e que não está contemplada em protocolos anteriores e quanto importa a nível financeiro.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a verba envolvida é muito grande, pelo que se torna necessário perceber qual o grau de necessidade da Câmara Municipal neste tipo de instrumentos, que hoje em dia são tão necessários.

Posto isto o Sr. **Presidente** propôs que o assunto fosse reagendado para a próxima reunião, juntando os elementos necessários para que não surjam dúvidas sobre o assunto, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 721/2002 (24/06/02):*

- **Reagendar o processo para a próxima reunião do Executivo Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento foi posto à discussão e análise o seguinte processo:

### III.1. Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia – Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais.

Relativamente ao assunto acima identificado foi apresentado pelo Sr. **Presidente** o seguinte documento:

“É política deste executivo revalorizar o papel das Juntas de Freguesia, procurando dotá-las dos meios necessários e possíveis no quadro das capacidades financeiras da Câmara Municipal de Coimbra, para que desempenhem de forma capaz todas as suas competências, desenvolvendo todas as suas potencialidades, contribuindo assim para o bem comum de todos os municípios deste concelho.

Neste contexto, tendo em conta a efectivação desta vontade política e procurando dar continuidade a um conjunto de medidas de apoio à actividade das 31 Juntas de Freguesia do nosso Concelho, foi considerado nas “Grandes Opções do Plano e Orçamento” do corrente ano uma verba de 266 724 € na rubrica 05 009 2001/36 4 – Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais, com o código Orçamental 0102 04010301, destinada apoiar o funcionamento daquelas bem como das actividades sociais que promovem ou ajudam a promover.

Face ao exposto e tendo em conta as disponibilidades financeiras desta Câmara, proponho a atribuição pela Câmara de um subsídio de 8 604 € a cada uma das 31 Juntas de Freguesia do Município, no valor global de 266.724 € Tendo em atenção o exposto, remeta-se à ROC para cabimentação e posterior envio à Sessão de Câmara.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Amável Batista**, referiu que pese embora ir votar favoravelmente, é de opinião que este subsídio deveria ser atribuído em função do número de habitantes, uma vez que as actividades sociais numa freguesia com 15 mil habitantes, serão de custo superior às de uma freguesia com cerca de 1000 habitantes.

O Sr. **Presidente** referiu que este apoio é igual para todos ao contrário dos apoios protocolados anualmente, cuja filosofia se tem vindo a manter ao longo dos anos, sendo a única alteração a subida do quantitativo a transferir. Este principio foi discutido e votado por todas as freguesias. Disse ainda o Sr. Presidente que espera que até final do mandato as freguesias em relação a 2001 cheguem a receber mais 100% do que recebiam nessa altura.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 722/2002 (24/06/02):*

- **Atribuir um subsídio de 8 604 € a cada uma das 31 Juntas de Freguesia do Município, no valor global de 266.724 € nos termos propostos pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Presidente nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, apresentou aos Senhores Vereadores os seguintes processos, tendentes à sua eventual admissão à Ordem do Dia tendo em vista a sua análise, apreciação e votação, ainda no decurso da presente reunião.

1. **Projecto de Licenciamento e Execução num Terreno situado em Almas de Fala, S. Martinho do Bispo;**
2. **Deslizamento de Terras na Encosta na Rua António Jardim – Tratamento da Encosta – Concepção/Construção;**
3. **Pintura anti-derrapante de pavimento 2002 – Segurança Rodoviária – concurso Público.**

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu não concordar que todas as segundas-feiras, sejam apresentadas propostas para deliberação, sem que os Vereadores tenham conhecimento prévio das mesmas, pelo que se ausentou da reunião.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que só na sexta-feira teve conhecimento do processo sobre o **Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim**, fazendo um breve resumo sobre o que está em causa no presente processo e que no seu entendimento justifica a urgência da deliberação.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** relativamente ao processo de concurso as **pinturas anti-derrapantes**, referiu também que o processo em causa resultou de um conjunto de iniciativas de técnicos da Divisão de Trânsito da Câmara Municipal, da Polícia de Segurança Pública e Protecção Civil. É um processo pioneiro em termos nacionais estando a

tentar que se conseguíssemos para que os fluxos pedonais das zonas escolares e grandes pontos negros identificados como zonas de atropelamento sejam corrigidos. A urgência prende-se com o facto de se tentar fazer as obras em período de férias escolares e de menos trânsito em Coimbra, e no próximo ano lectivo estar em fase de conclusão.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** referiu que as situações apresentadas carecem de urgente deliberação, pelo que lamenta que não se disponha um pouco de tempo para analisar e votar os assuntos em referência.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que pese embora os assuntos sejam urgentes, os vereadores começam a ficar saturados dos muitos processos que são apresentados na hora. Quanto ao processo do pelouro da Habitação foi por si enviado na quarta-feira, não sabendo as razões pelas quais não foi agendado.

Posto isto o executivo deliberou por unanimidade apreciar e votar apenas o processo relativo “**Projecto de Licenciamento e Execução num Terreno situado em Almas de Fala, S. Martinho do Bispo**”, devendo os dois processos restantes ser agendados para a próxima reunião:

### **1. Projecto de Licenciamento e Execução num Terreno situado em Almas de Fala, S. Martinho do Bispo.**

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Recuperação do Centro Histórico apresentou a seguinte informação n.º 314, de 12/06/2002:

“1- No âmbito do Concurso I.N.H. para jovens Arquitectos – “Inovar na Habitação, Construir a Cidade” – é aprovado em reunião da Câmara Municipal o estudo prévio e emitida deliberação n.º 2947/2000, de 27 de Março de 2000 que se transcreve:

“Aprovar o estudo prévio apresentado pela equipa liderada pelo Sr. Arquitecto Artur Ricardo Fernandes, para o terreno municipal sito em Almas de Fala, S. Martinho do Bispo e a contratação relativa aos serviços de execução dos Projectos de Licenciamento e Execução incluindo ainda a assistência técnica à obra e o levantamento topográfico daquele terreno no valor de 36.798.000\$00 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil escudos), acrescido de IVA, com um prazo de 14 meses...”

1- Posteriormente e devido à rectificação do levantamento topográfico do PROGRAMA DE CONCURSO é reformulada a proposta inicial pelo Autor da proposta vencedora, que apresenta memória justificativa e envia elementos das alterações efectuadas, que se resumem na:

- alteração das vias iniciais, por uma via única que decorre da rectificação dos limites e da área a intervir;
- redução do número de fogos de 120 para 70.

2- Pela Divisão de Construção e Vias – Departamento de Obras Municipais e, no contexto do pedido de viabilidade, aprovado em reunião camarária sob deliberação n.º 7491, de 24 de Novembro de 1997, existe para a propriedade confinante a poente, um projecto para a instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis – “PETROGIR, Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”, que prevê a construção de um arruamento de ligação à EM 572, assim como a rectificação da Rua da Bayer.

3- Os projectos referidos nos pontos 2 e 3 foram submetidos a análise pelo Departamento de Administração Urbanística, tendo sido emitidos pareceres, cujos teores devem ser equacionados na solução final. (informação n.º 556/DGU-S de 8 de Março de 2002, anexa ao processo)

Assim e após reunião de trabalho efectuada a 28 de Maio de 2002 foram equacionados todos os aspectos relevantes do processo, reflectindo-se numa conjugação de esforços para o desenvolvimento destas duas acções.

Face ao descrito, propõe-se:

a) A aprovação da proposta reformulada, apresentada pelo Arquitecto Artur Ricardo Fernandes (anexa à presente informação).

b) Após a aprovação da proposta reformulada, a mesma seja comunicada ao projectista, tendo como objectivo o desenvolvimento do projecto de execução, devendo no entanto na proposta final serem equacionados os seguintes itens:

- A rectificação do nó viário a poente, face à intervenção da “PETROGIR, Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”;
- Optimizar o estacionamento de forma a atingir o estabelecido no artigo 37º do PDM;
- Na área comercial referida (ponto 3) da planta de implantação, prever o respectivo estacionamento nos edifícios a projectar;
- Conjugação dos acessos, nas áreas limites do terreno municipal, dando assim continuidade aos caminhos públicos existentes e aos eventuais acessos às edificações contíguas;
- Garantir os acessos ao campo de jogos e parque infantil sob forma gráfica, localizados nos pontos 4 e 5, da planta de implantação;

- Devido à existência de uma LINHA DE ÁGUA no terreno, a solução técnica deve ser articulada com a DRAOT – C (Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro) e SMASC (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra).”

Sobre este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro formulou o seguinte despacho em 19/06/2002:

“Concordo com a proposta e com a observação sobre a necessidade de conferir qualidade à habitação promovida pela Câmara. A este propósito, julgo útil solicitar ao projectista que estude soluções de energia renovável para as moradias, desde que sejam compatíveis com os limites dos custos controlados.”

Face ao exposto e após a análise do processo e sob proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 723 /2002 (24/06/2002):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, acima transcritas, devendo-se solicitar ao projectista o estudo de soluções de energia renovável para as moradias, desde que sejam compatíveis com os limites dos custos controlados.**
- **O processo deve ser enviado ao DAU para efeitos de emissão do alvará, produção de planta cadastral e demais tramitação técnica-administrativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de finalizar a reunião o Sr. Vereador **João Rebelo** deu conhecimento que, inserido nas festas da Cidade, irá ser realizada em Coimbra, em colaboração com a TV Cabo, uma emissão pioneira no País, interactiva, fora do estúdio. O estúdio em Coimbra será instalado no Café Santa Cruz e o tema a discutir será o “Centro”, e a importância, o papel de Santa Cruz e de Coimbra, na formação da nacionalidade e cultura portuguesa. Espera-se que outros temas possam a ser discutidos noutras iniciativas semelhantes.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem dos processos de processos de obras (total de 102) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo do dia 17.06.02 a 21.06.02, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alda Maria Saraiva Dinis Marques	52977/2001
Alvaro Manuel Ferreira S.Carvalho Gomes	14423/2002
Alvaro Mendes Pereira	5059/2002
Ana Cristina Alves da Silva	19421/2002
António Carvalho Grada	9825/2002
António Conceição Ponte	15860/2002
António Conceição Ponte	15893/2002
António Ferreira	3505/2002
Belarmino Borges da Silva	26091/2002
Bilpom – Construções, Lda.	15311/2002
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	10314/2002
CGO – Consultoria e Gestão de Obras, Lda.	56048/2001
Condomínio do Edif. N. 171/177 – Ferreira Borges	11170/2002
Condomínio do Prédio 136 Rua Brasil	16359/2002
Construarunca – Soc. Construções, Lda.	1601/2002
Duas Águas – Construções e Imobiliária, Lda.	6230/2002
Ecoduna – Promoção e Gestão de Empreendimento	25819/2002
Estabelecimentos Nova Gama, Prod. Alimen.Lda.	9007/2002
Ezequiel Vieira & Cardoso, Lda.	15310/2002
Fernando de Oliveira Campanudo	5907/2002
Francisco da Cruz Nunes Fragoso	17975/2002
Higino Manuel Cordeiro Dias	17145/2002
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	926/2000
João Manuel Carvalho Costa	16898/2002
João Miguel dos Santos Soares	17963/2002
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	19883/2002
Joaquim Bernardes de Sousa	705/2002
Joaquim Lourenço Marcelino	10543/2002

Jorge Carneiro Quinteira da Silva	24645/2002
Jorge Humberto Correia dos Santos Nazareth	19926/2002
Jorge Manuel Gomes Martins	13347/2002
José Alberto Ferreira Maurício de Carvalho	26147/2002
José António Mingocho de Abreu	9855/2002
José Carlos Mateus Ferreira	12366/2002
José Ribeiro Fernandes	9178/2002
Lopes e Oliveira, Lda.	16072/2002
Manuel de Jesus Maia	6684/2002
Manuel do Rosário Brandão	8172/2002
Manuel dos Santos Neto	15798/2002
Maria da Conceição Querido Marques Oliveira	41717/2001
Maria da Graça Custódio Caetano de Sousa	26304/2002
Maria do Céu da Silva Carrinho	18265/2002
Maria Fernanda Rodrigues de Assunção	4146/2002
Miguel António Cruzeiro Santiago	17750/2002
Óscar Alberto dos Santos Almeida	12852/2002
Rufino Martins da Silva	6369/2002
Sónia Isabel Baptista Oliveira	24941/2002
Teresa Maria Pereira Lucas Coelho	13086/2002
Urbineves – Construções, Lda.	12673/2002
Urbineves – Construções, Lda.	6710/2002
Virginia dos Santos S. Alegre Caetano	6940/2002
Vitobra – Construção Civil, Lda.	8152/2002

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abílio da Costa Pereira	53034/2001
Alcides Dias dos Santos	48189/2001
Anibal José Mendes Grinja Brandão S.Viegas	3508/2002
Costa & Patrocínio, Lda.	13102/2002
Gualter Maria	113/2002
J.C.Ramos de Carvalho, Filhos	11886/2002
Joaquim Domingos	56304/2001
José António Simões da Costa	20964/2001
José Simões Baptista	53268/2001
Júlio Lobo dos Santos	51785/2001
Justino José Antunes Almeida	707/2002
Lucas & Costa, Construções, Lda.	5185/2002
Luis Manuel Costa Simões	4160/2002
Manuel Duarte Alberto	44384/2001
Maria Conceição Brás	1457/2002
Maria da Anunciação Dias de Castro	8428/2002
Maria da Conceição Gomes Vaz Ferreira	53451/2001
Maria Isabel Cerveira Miranda	53659/2001
Nuno Victor Cardo de Carvalho C. Rodrigues	3811/2002
Otilia dos Santos Barranha Sobral	56395/2001
Otilia dos Santos Barranha Sobral	56396/2001
Paula Sofia Neto Simões	2143/2002
Samuel Eufrásio Amado	52763/2001

**Despachos de notificação** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	17232/2001
Administração Regional de Saúde	55807/2001
Armando Fernandes Ala	3026/2002
Building Strategies – Inv. Mob.Imobiliários S.A.	11189/2002
Carlos Ferreira Sete – Comércio de Flores, Lda.	3447/99
Electro Correia & Lourenço, Lda.	47539/2001
Emílio Batista	55051/2001
Francisco Manuel Dias	3520/2002
João Carlos Pinto Marques	15306/2002
José Jerónimo Alves Marcelino	13610/2002

Maria da Conceição Carreira Ferreira Antunes	9833/2002
Maria Rosa Rebordão Cordeiro S. Crisóstomo	18864/2002
Sónia Baião Araújo	4333/2002

**Despachos mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Diamantino Ferreira Marques	15279/2002
Irene da Silva Faria	47504/2001
Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais	37645/2001
Maria de Lurdes Ribeiro dos Santos Camões	16116/2002
Pedro Fernando Gomes Pires	51350/2001
Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva	54181/2001
Virgínia Alegre de Moura Dias Cortesão	15598/2002

**Despachos para embargar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto José Simões Mendes	5100089/2002
J.Rascão, Lda.	5100090/2002
João Guedes da Silva	5100079/2002
José Aires de Araújo Campos	5100087/2002
Maria da Glória Rendilho Cipriano Rigueiro	15146/2002
Mário Manuel Paiva Rodrigues	5100081/2002
Rui Manuel Pereira Alves	5100078/2002

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.